



PORTARIA CAU/SE nº 029/2014, de 31 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração da servidora EDYLIANE NOANA FERREIRA DANTAS NOBREGA como Coordenadora Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo de livre provimento de Coordenadora Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE a servidora EDYLIANE NOANA FERREIRA DANTAS NÓBREGA, CPF no. 023.696.475-58, por resolução do seu contrato de trabalho no dia 31 de dezembro de 2014;

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente